



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 76/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Extraordinária no dia 28/10/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Tendência de Arrecadação a Maior no valor de R\$ 166.183,75.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Tendência de Arrecadação a Maior no valor de R\$ 166.183,75, para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIÁL DA SAÚDE – PRÓPRIO	
FUNÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0062	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
PROJ/ATIV	2061	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA DA SAÚDE	
ELEMENTO	3 319 113 000 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
DOTAÇÃO	4881		R\$ 166.183,75
RECURSO	0040	ASPS	

Total: R\$ R\$ 166.183,75

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Tendência de Arrecadação a Maior, a fonte de recursos 040 – ASPS, conforme descrito a seguir, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64.

I – Receita 4 111 802 310 30 000 – ISS Principal ASPS – 567 – R\$ 5.034,87;

II – Receita 4 171 801 210 30 000 – Cota parte do FPM Cota Mensal – 655 – R\$ 96.678,77;

III – Receita 4 172 801 110 30 000 – Cota parte do ICMS Principal ASPS – 684 – R\$ 64.470,11.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 28/10/2022 a 28/11/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)